



RETIRADO EM:

06/8/25

PROJETO DE LEI Nº 70/2025.

*Ortão Substituto
nº 01/25 06/8/25*

Estância/SE, 16 de julho de 2025.

Institui o **Dia do Corredor de Rua** no
calendário oficial de eventos do Município
de Estância/SE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A
CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Estância, o Dia do Corredor de Rua, a ser celebrado anualmente no dia 09 de março.

Art. 2º - O Dia do Corredor de Rua tem por finalidade valorizar, incentivar e reconhecer a prática da corrida de rua como atividade física acessível, promotora de saúde e qualidade de vida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIO EMIDIO BRASIL SANTOS

Data: 15/07/2025 08:58:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Flávio Emidio Brasil Santos
Vereador Proponente**



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo dar maior visibilidade à corrida de rua que hoje é uma modalidade esportiva cada vez mais presente no cotidiano da população estanciana. O número de praticantes tem crescido de forma significativa, seja por motivos de saúde, bem-estar, lazer ou socialização.

Instituir o **Dia do Corredor de Rua** é uma forma de reconhecer e incentivar essa prática que contribui diretamente para a saúde física e mental da população.

Na certeza de que a matéria despertará o interesse de todos, espero contar com a aprovação unânime dos dignos Pares.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FLAVIO EMIDIO BRASIL SANTOS

Data: 15/07/2025 08:58:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Emidio Brasil Santos
Vereador Proponente

Referências:

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT. *Conheça os benefícios da corrida de rua e os riscos de iniciar sem preparação adequada.* Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/conheca-os-beneficios-da-corrida-de-rua-e-os-riscos-de-iniciar-sem-preparacao-adequada>.
2. NIKE. *Benefícios da corrida.* Nike Journal. Disponível em: <https://www.nike.com.br/journal/beneficios-da-corrida>.
3. OESTE SAÚDE. *Conheça os benefícios de praticar a corrida de rua.* Disponível em: <https://www.oestesauade.com.br/oestemaissaude/saude/conheca-os-beneficios-de-praticar-a-corrida-de-rua.html>.